



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1958

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 65/58

INICIATIVA:

Projeto de Lei nº 65/58

HISTÓRICO:

Considera de Utilidade Pública o Conselho Superior da Sociedade São Vicente de Paulo, desta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 58 a 19 _____

Presidente: Vereador Enoch Moreira da Fraga

Vice-Presidente: Oswaldo Sechin

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1958

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

65/58

INICIATIVA:

AMIICAR FIGLIUZZI = P1B

HISTÓRICO:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CONSELHO SUPERIOR DA SOCIEDADE SÃO/
VICENTE DE PAULO, DESTA CIDADE.

AUTUAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e cinquenta e oito, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

65/58

Dispensado prazo oportuno
de entrada
12/6/58
E. F. F. F.

- Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Conselho Superior da Sociedade São Vicente de Paulo, desta cidade.-
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Deante da magnitude da obra social e cristã que a Sociedade São Vicente de Paulo vem prestando aos desamparados em nossa cidade, torna-se imprescindível que o Poder Público tanto quanto lhe seja possível ampare esta notável Sociedade.

Muito ainda tendo que discorrer sobre a citada Sociedade, pedimos vênias aos demais edis, que nos permitam uma justificativa mais sólida e melhor descritiva, no plenário desta Casa.

S.S., 12 de junho de 1958



Amilcar Egilauzzi - Vereador pelo PTB

CERTIDÃO

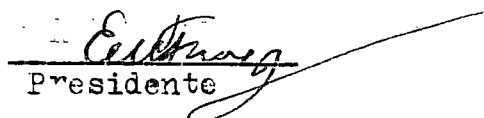
Certifico em cumprimento ao artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, 27 de novembro de 1958

SECRETÁRIO DA CÂMARA

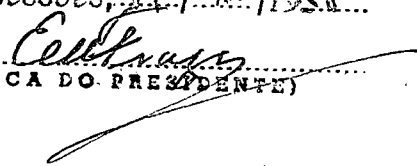
DISPENSADO O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DA A SUPRA


Presidente

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 27/11/1958


(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Ao vereador Rubens Soares Silva para relatar.

27/11/1958




O. Secchin

Comissão de Constituição Justiça e Redação:

PADECER:

Julgamos plenamente constitucional o projeto nº 65/58, nada tendo a que opor ao referido.

S.C. 27/11/1958



Oualdo Silva

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade.....

Sala das sessões, 5 / 12 / 1958.....

Euclides

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

1ª Sessão

Sala das sessões, 5 / 12 / 1958.....

Euclides

(RUBRICA DO PRESIDENTE)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.º CM - 260/58


ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 1958.

Exmo. Senhor,

Apraz-me passar às mãos de V.Exa. para os devidos fins de sanção, o projeto de lei nº 65/58, aprovado por esta Câmara.

Saudações


Enoch Moreira da Braga
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

ANTONIO FERREIRA PENEDO SOBRINHO

M.D. Prefeito Municipal


N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 65/58

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o
CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE SÃO VI
CENTE DE PAULO, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1958



Enoch Moreira da Fraga
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
12/06/58	065/58
DESTINO:	GOJIBO:
Arequibo - L.P. 313/cm	